



**Decreto Nº 567/2021 de 26 de FEVEREIRO de 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339036000000	2006	1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339030000000	2006	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
26 de FEVEREIRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

TAIS GARBIN CAGNINI  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Caciue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

